

RESOLUÇÃO Nº 290/2025-CPJ

Revoga a Resolução nº 289/2024-CPJ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, *ad referendum* do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 289/2024-CPJ, que alterou as atribuições das 1^ª, 2^ª, 3^ª, 4^ª e 5^ª Promotorias de Justiça Cíveis de Cuiabá para deixar expressa a ausência de atribuição em relação ao Juizado Especial da Fazenda Pública, restaurando-se a vigência do dispositivo por ela modificado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça